



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 260/2020 PROJETO DE LEI Nº 250/2020

Autoriza a alienação dos imóveis municipais que especifica, por dação em pagamento, à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por dação em pagamento, à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ 43.964/097/0001-65, domiciliada na Rua Ivo Antônio Magnani nº 430, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, CEP 14802-634, os bens dominiais a seguir descritos, em conformidade com o valor das avaliações realizadas por avaliador oficial do Município:

I – imóvel constante da matrícula nº 98.413, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e

II – imóvel constante da matrícula nº 108.308, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

§ 1º A dação em pagamento de que trata o “caput” deste artigo refere-se a dívidas contraídas junto à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, apuradas de janeiro de 2017 até dezembro de 2019, conforme memória de cálculo constante dos autos do Guichê nº 056.965/2019, Processo nº 001.043/2005.

§ 2º Os imóveis de que trata o “caput” deste artigo ficam desafetados do uso público para a classe de bens dominicais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de dezembro de 2020.



TENENTE SANTANA

Presidente